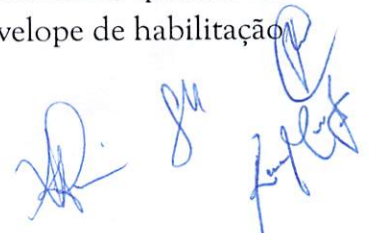
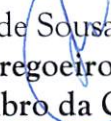



Ata da sessão de continuidade do Pregão
Conjunto Presencial nº 002/2023, do
Serviço Social da Indústria e Serviço
Nacional de Aprendizagem Industrial,
ambos do Departamento Regional do
Piauí.

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e três, às quinze horas, na sala de licitações do Serviço Social da Indústria e Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, ambos do Departamento Regional do Piauí, sito na cidade de Parnaíba(PI), na Rua Riachuelo, 455, 1º andar, Centro, reuniu-se o Senhor Pregoeiro Especial e a Comissão de Apoio para realização de sessão de continuidade do **Pregão Conjunto Presencial nº 002/2023**. Aberta a sessão, o Senhor Pregoeiro Especial registra o comparecimento das seguintes empresas, a saber: **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**, representada por **JOYSANE NARCISA DE SOUSA** (e-mail - licitacao@lecard.com.br) e **BIQ BENEFÍCIOS LTDA**, representada por **ROBSDEAN MACHADO JUNIOR** (e-mail - andre.fonseca@biqbeneficios.com.br). O Senhor Pregoeiro Especial foi informado pela Diretoria Administrativa Corporativa das Entidades que as propostas de preços das empresas licitantes e acima aludidas, em relação aos requisitos formais, encontram-se regulares e, assim, o Senhor Pregoeiro Especial dá sequência ao certame ao presente certame licitatório, registrando-se os percentuais de descontos constantes das propostas de preços, a saber: **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**, desconto de 100% (cem por cento) e **BIQ BENEFÍCIOS LTDA**, desconto de 100% (cem por cento), ou seja, de 00% (zero por cento) correlato a taxa de administração, sob o valor da nota fiscal mensal. Em razão do empate, fica impossibilitada a etapa de lances e, por conseguinte, o Senhor Pregoeiro Especial passa a realizar o sorteio para definir a ordem de classificação da fase de proposta de preços, a saber: realizado o sorteio, mediante o lançamento de moeda, foi sorteada a empresa **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA** e, seguida, foi procedido a abertura do envelope de habilitação da empresa **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**, cuja proposta é composta de 152 (cento e cinquenta e duas) páginas(folhas), sendo que os documentos foram rubricados pelos representantes presentes, o Senhor Pregoeiro Especial e membros da Comissão de Apoio. Em seguida, o Senhor Pregoeiro Especial determinou o sobrestamento do feito para melhor análise dos documentos que compõem a proposta de habilitação. A sessão tendo por finalidade a publicização do julgamento das fases de proposta de preços e de habilitação será posteriormente designada, sendo que as empresas licitantes serão notificadas no e-mail informado quando da realização da sessão de abertura deste certame licitatório. O envelope de habilitação

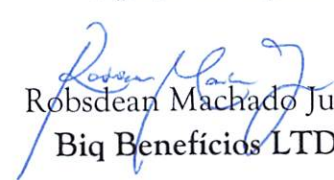



da empresa **BIQ BENEFÍCIOS LTDA** ficará com a guarda da Equipe de Apoio até a homologação e adjudicação do objeto licitado. O Senhor Pregoeiro Especial determinou à equipe de apoio que após numerar os documentos inerentes a proposta de habilitação da empresa **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**, os mesmos sejam escaneados e inseridos no portal das Entidades. Franqueada a palavra para quem quisesse fazer uso, como mais ninguém quis se manifestar, a sessão foi suspensa para a lavratura da presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelo Senhor Pregoeiro Especial, membros da Equipe de Apoio e representante(s) presente(s).


Cícero de Sousa Brito
Pregoeiro
Membro da CPL


Victor de Aguiar Pires
Equipe de Apoio


Nayron de Castro Vieira
Equipe de Apoio


Robsdean Machado Junior
Biq Beneficios LTDA


Joysane Narcisa De Sousa
Le Card Administradora De Cartões LTDA